



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**098/2025**

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando instituir no município um **Censo Populacional de Animais Domésticos e Comunitários**, com o objetivo de diagnosticar a situação desses animais, bem como detectar animais doentes.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição sugere a realização de um censo populacional de animais domésticos e animais comunitários (em situação de rua) com o intuito de localizar, cadastrar, e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses bem como detectar animais que estejam doentes.

A sugestão é que o censo seja realizado anualmente pela Secretaria de Saúde, GAVAS e agentes utilizados em outros programas da pasta, que já realizam visitas periódicas às residências da cidade, e que, poderiam ser designados para o trabalho. Ao longo da realização da pesquisa, dados como o número de animais em cada casa, espécie, sexo e condição reprodutiva deverão ser levantados, pois servirão de base para possíveis campanhas de conscientização contra o abandono, projetos de castrações, combate a zoonoses, guarda negligente e combate aos maus-tratos.

Os benefícios seriam imensuráveis advindos do levantamento populacional animal, pois com as informações dadas pelos tutores, será possível direcionar de forma pontual e acrescentar novos projetos e ações que busquem melhorias para os animais.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certo de que V. Ex<sup>a</sup>. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de março de 2025

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/03/2025

